



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato N.º 167/04

Nº Contrato 385/04 - Processo n.º 4/007.588-5 – Convite nº 042/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, de frango e peixe para a Unidade do Corpo de Bombeiros de Botucatu.
Aditamento: Acresce o valor de R\$1.482,80

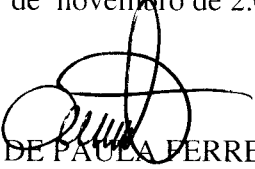
Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Mauro de Barros Souto Maior**, sediada na Rua Lourenço Carmello, 808, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 67.330.167/0001-91, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo N.º 4/025.868-8, anexado ao 4/007588-5 – Convite N.º 042/04**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **22 de julho de 2004**, nos autos do processo administrativo nº 4/007.588-5 – Convite nº. 042/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo 4/025.868-8, apensado àquele, acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia R\$1.482,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

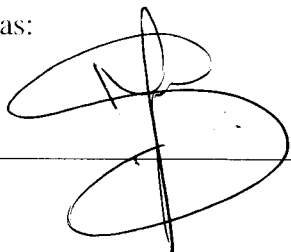
Botucatu, 30 de novembro de 2.004


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª



2ª

